Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

**MENSAGEM Nº 105 DE 5 DE AGOSTO DE 2024**

A Sua Excelência o Senhor
**Lenildo Augusto da Silva**
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 105/2024, que "Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024".

Destacando, nobres parlamentares, que a proposição ora encaminhada visa promover readequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer com recurso oriundo do excesso de arrecadação.

Assim sendo, e considerando a importância atribuída a presente matéria, conclamo aos nobres parlamentares pela aprovação integral do Projeto de Lei n° 105/2024.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 5 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 105, DE 5 DE AGOSTO DE 2024.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA,** Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 14.007,79 (quatorze mil, sete reais e setenta e nove centavos).

**Secretária:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
**Local:** 010901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESP. E LAZER
**Ficha:** 691 - 13.392.0001.1061.0000
**Projeto Atividade:** CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS
**Valor:** 14.007,79
**Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
**Fonte de Recursos:** 1.701

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Excesso de Arrecadação, em consonância com disposto na Lei 4.320/64.

Fonte: 701 R$ 14.007,79

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA , na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 5 de agosto de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001787

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12024/08/05001787

| | |
|---|---|
| **Número / Ano** | 001787/2024 |
| **Data / Horário** | 05/08/2024 - 17:51:16 |
| **Ementa** | Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2024. |
| **Autor** | Iraci Ferreira de Souza - Prefeita |
| **Natureza** | Legislativo |
| **Tipo Matéria** | Projeto de Lei Ordinária do Executivo |
| **Número Páginas** | 2 |
| **Emitido por** | Adalto |